



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 21, 07, 2025
Edição nº 3323

DECRETO Nº. 063/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 733 DE 16 DE JULHO DE 2025;

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021 DE 22/09/2021, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 733/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no período de 16/07/2025 à 15/07/2027, os senhores;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Rogério Aparecido da Silva – Titular – CPF: 648.886.069-00

Wladimir Augusto Antiveri – Suplente – CPF: 648.887.209-59

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Laudiane Maria Talaska – Titular – CPF: 046.995.541-48

Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Suplente – CPF: 006.419.379-97

Lucilene Rigonato da Silva – Titular – CPF: 870.130.709-63

Fernanda de Castro Pereira Duarte – Suplente – CPF: 052.262.619-00

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Roberto Bueno – Titular – CPF: 563.039.399-53

Wanderson Costa Negrão de Oliveira – Suplente – CPF: 979.117.639-68

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mario Henrique Sanchez dos Santos – Titular – CPF: 029.479.629-69

Wilson Aparecido Volpato – Suplente – CPF: 490.091.509-25

REPRESENTANTE DO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – E.F.M.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

Sandra Eliete Juliani Zanin – Titular – CPF: 521.605.729-34

Simone Cristina de Lima – Suplente – CPF: 027.630.469-16

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Karine Danielle Nunes – Titular – CPF: 066.034.059-38

Roberto Lopes de Oliveira – Suplente – CPF: 053.142.559-28

Jessica Fernanda Rigonato da Silva – Titular – CPF: 075.005.469-71

Elida Aparecida da Silva do Carmo – Suplente – CPF: 046.611.959-30

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL

Lucas Augusto Moro – Titular – CPF: 084.769.049-08

Ana Paula Stabile Moro – Suplente – CPF: 078.926.749-77

Idomarcos Aparecido da Silva – Titular – CPF: 023.573.909-05

Elaine Cristina Teixeira – Suplente – CPF: 014.480.149-30

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal